

Estadual de Santa Catarina, com o número 03043982320148240020, nos termos do § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018, passando sua tramitação a reger-se pelas normas dessa resolução. Ficam intimados os procuradores que não efetuaram a validação cadastral no sistema eproc para fazê-la, conforme inciso IV do art. 9º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018.

ADV: FABRÍCIO BENEDET (OAB 20295/SC), ALLINY PAMELLA VENÂNCIO (OAB 37600/SC), FERREIRA, NASCIMENTO E COSTA ADVOCACIA EMPRESARIAL (OAB 732/SC)

Processo 0304866-16.2016.8.24.0020 - Monitória - Inadimplemento - Requerente: Cartão Convnet de Convênios Ltda - Epp - Requerido: Lutech Automação Industrial Ltda - Epp - Ficam as partes e os advogados INTIMADAS de que, doravante, o presente processo passará a tramitar eletronicamente no sistema eproc da Justiça Estadual de Santa Catarina, com o número 03048661620168240020, nos termos do § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018, passando sua tramitação a reger-se pelas normas dessa resolução. Ficam intimados os procuradores que não efetuaram a validação cadastral no sistema eproc para fazê-la, conforme inciso IV do art. 9º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018.

ADV: BRUNO DA ROSA CAMARGO (OAB 43639/SC)

Processo 0302541-97.2018.8.24.0020 - Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços - Exequente: Vigilância Triângulo Ltda - Executado: Opell Motos e Peças Importação e Exportação Ltda. - Me - Ficam as partes e os advogados INTIMADAS de que, doravante, o presente processo passará a tramitar eletronicamente no sistema eproc da Justiça Estadual de Santa Catarina, com o número 03025419720188240020, nos termos do § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018, passando sua tramitação a reger-se pelas normas dessa resolução. Ficam intimados os procuradores que não efetuaram a validação cadastral no sistema eproc para fazê-la, conforme inciso IV do art. 9º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA - COMARCA DE CRICIÚMA

JUIZO DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL
JUIZ(A) DE DIREITO RAFAEL MILANESI SPILLERE
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL CARLA DE SOUSA ANDRADE
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS
RELAÇÃO Nº 0359/2020

ADV: JULIO KAHAN MANDEL (OAB 38035/SC)

Processo 0300729-20.2018.8.24.0020 - Recuperação Judicial - Concurso de Credores - Autor: MP Foods Abate de Aves Ltda. - ANTE O EXPOSTO A teor do art. 58, “caput”, da Lei n.º 11.101/2005, HOMOLOGO, por sentença judicial para que surta seus jurídicos e legais efeitos, o pedido de RECUPERAÇÃO JUDICIAL requerido pelas sociedades empresárias MP Foods Abate de Aves Ltda, CHM Avícola Ltda e Rações Esplanada EIRELI Ltda, na presente AÇÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, nos exatos termos do PLANO e MODIFICATIVO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL apresentado e aprovado pela maioria dos credores em ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDITORES, para viabilizar a superação da crise econômica-financeira enfrentada, mediante à reorganização e reestruturação de seu passivo. Anote-se que este juízo já determinou a expedição de ofício à JUNTA COMERCIAL para registrar a expressão “EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL”, nos termos do art. 69, parágrafo único, da Lei n.º 11.101/2005, razão porque fica, agora, dispensada. Nomeio como Gestor Judicial a pessoa eleita, Eduardo Rabelo Teixeira, nos termos do art. 65 da Lei n.º 11.101/2005, fixando o prazo de 5 (cinco) dias para assinatura do competente termo de compromisso, o qual poderá ser assinado de forma digital (ou impresso e digitalizado após assinatura mediante envio por e-mail à chefe de cartório), considerando a impossibilidade de comparecimento ao fórum em razão da Pandemia

enfrentada. Saliento que em caso de impedimento de aceitação do encargo pelo gestor nomeado, deverá ser convocada nova Assembleia

Geral de Credores, no prazo de 72 horas após a recusa ou declaração

de impedimento nos autos, nos termos do art. 65, §2º, da Lei n.º

11.101/2005. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA - COMARCA DE

CRICIÚMA

JUIZO DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL

JUIZ(A) DE DIREITO RAFAEL MILANESI SPILLERE

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL CARLA DE SOUSA ANDRADE

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0360/2020

ADV: RAFAEL SGANZERLA DURAND (OAB 144852/RJ)

Processo 0300737-60.2019.8.24.0020 - Imissão na Posse - Imissão -

Autor: Edp Transmissão Aliança Se S.a. - Réu: Gervásio Furlan - Ficam

as partes e os advogados INTIMADAS de que, doravante, o presente

processo passará a tramitar eletronicamente no sistema eproc da Justiça

Estadual de Santa Catarina, com o número 03007376020198240020,

nos termos do § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5 de

26 de julho de 2018, passando sua tramitação a reger-se pelas normas

dessa resolução. Ficam intimados os procuradores que não efetuaram a

validação cadastral no sistema eproc para fazê-la, conforme inciso IV